

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO****REGULAMENTO ORGANIZAÇÃO DE PROVAS****SECÇÃO I****PRINCÍPIOS GERAIS****Organização de Torneios**

Cabe à Federação Portuguesa de Lohan Tao e ao clube organizador (ou associação) controlar toda a logística de organização do torneio, licenças, arbitragens, regulamento e de disciplina, a FPL tem o dever de proteger os interesses dos clubes organizadores, patrocinadores e atletas.

Todos os eventos devem ser apresentados até 30 dias antes, fazendo assim parte do calendário oficial FPL, que tentará ajustar o calendário de maneira a evitar torneios sobrepostos.

1. O Organizador

1.1. Para poder solicitar a organização de um torneio é necessário o clube/associação estar filiado na Federação Portuguesa de Lohan Tao.

1.2. Os clubes organizadores de eventos sobre a égide da FPL, devem ter como exclusivos árbitros oficiais FPL e devem conhecer todos os regulamentos técnicos da FPL em vigor.



1.3. As candidaturas deverão estar na posse da FPL até 30 dias antes do evento, contudo os eventos oficiais da FPL são os que constam em calendário oficial e entregues até 31

Agosto. Não serão aceites nenhuma candidaturas que não sejam apresentadas nas devidas folhas de candidatura disponibilizada pela FPL.

1.4. O pagamento da licença de torneio deve ser efectuado até 8 dias antes da realização do torneio, caso contrário o clube será sancionado conforme diz o regulamento.

2. Instalações Desportivas

2.1. Nos torneios sancionados pela FPL, os espaços desportivos devem ter os requisitos mínimos para um evento federativo, como tal, na candidatura deve constar informações do mesmo.

2.2. É necessário que o espaço desportivo cumpra com todas as medidas de segurança, higiene e que tenha 4 balneários para as equipas e 2 casas de banho para visitantes.

2.3. É necessário haver um espaço adequado para instalar a área central e afixação das grelhas de provas e resultados.

3. Seguros

3.1. É necessário que o torneio tenha um seguro de prova, específico para o evento.

3.2. Todos os participantes têm de ser membros FPL ou de federações similares em contrato de cooperação com a FPL.



3.3. Todos os participantes tem de estar federados e segurados no regime desportivo FPL.

3.4. Em Instalações Públicas, deverá o clube organizador requerer perante a administração pública local cópia de seguro do espaço.

4. Publicidade

4.1. A Federação Portuguesa de Lohan Tao e a entidade organizadora de cada torneio, assumem todos os compromissos publicitários que considere convenientes para o melhor desenvolvimento de cada torneio, dando conhecimento dos mesmos à FPL.

4.2. Os clubes organizadores deverão respeitar todos os acordos publicitários da FPL.

4.3. O clube organizador compromete-se a enviar o cartaz do torneio para aprovação prévia e só após poderá imprimir todos os cartazes do torneio.

4.4. Os cartazes dos eventos devem ser afixados 15 dias antes do seu começo.

4.5. O cartaz deverá incluir:

1. Nome do evento.
2. Local.
3. Logo FPL e web oficial da FPL. (www.fplohantao.com)
3. Entidade organizadora do evento (federação, clube, empresa patrocinadores), e respetivos logótipos.
4. Datas do evento.
5. Modalidades.



5. Requerimento de Equipamentos FPL

1. Todo o equipamento requerido à FPL deverá ser transportado em segurança e devolvido em data a acordar com a FPL.
2. Tatami, Ringue, Jaula e demais equipamentos de áreas de competição devem ser transportados em total segurança e proteção dos equipamentos e serem devolvidos nos mesmos moldes, em data acordar com a FPL.

6. Obrigações para com a FPL

1. Envio dos relatórios de árbitros (prazo 48 horas)
2. Envio de quadros dos torneios (prazo 48 horas)
3. Envio de relatório de evento

Após a sua aprovação em Reunião de Direção da F.P.L., o presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação na página da Internet da F.P.L..